

São Gabriel da Palha, 08 de julho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: PROCURADORIA

Referência:

Processo nº 995/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 100/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 100/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA TODO E QUALQUER EVENTO OU PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE PROMOVA OU REALIZE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, FACÇÃO CRIMINOSA, INCITAÇÃO DE VIOLÊNCIA E/OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminho o Projeto de Lei para análise e parecer jurídico

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

**Getulio Andrade Loureiro
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **08/07/2025 16:17**

Checksum: **45DA83D3228FDC13533EB341E47BE7B827FEEC350878CB68C5F2F2E9AC2AD7C0**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.